

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO  
EXAME DE ORDEM

EDITAL N.º 3/2005 – 1.º EXAME DE ORDEM DE 2005, DE 9 DE MARÇO DE 2005

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, torna pública a **retificação** do subitem **6.1** do Edital n.º 2/2005 – 1.º EXAME DE ORDEM DE 2005, de 3 de março de 2005, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

**6.1** Nos casos em que o material do candidato contenha a legislação seca, juntamente com anotações, **estas deverão ser isoladas/grampeadas previamente pelos candidatos**. O CESPE não fornecerá grampeadores, papel ou qualquer tipo de material para este fim.

**STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI**  
Presidente da Comissão de Estágio e  
Exame de Ordem da OAB/ES